



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 228/2016 – São Paulo, terça-feira, 13 de dezembro de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 468, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a escala de apoio ao plantão judiciário para o período que especifica.*

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em especial seu artigo 3º, §3º;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0038925-43.2016.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala das unidades processantes para apoio ao plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

PERÍODO - ANO 2017	SUBSECRETARIA
7 a 11 de janeiro	UTU3
11 a 18 de janeiro	UTU4
18 a 25 de janeiro	UTU5
25 de janeiro a 1º de fevereiro	UTU6
1º a 8 de fevereiro	UTU7
8 a 15 de fevereiro	UTU8
15 a 22 de fevereiro	UTU9
22 de fevereiro a 1º março	UTU2
1º a 8 de março	UTU10
8 a 15 de março	UTU11
15 a 22 de março	USEC
22 a 29 de março	UPLE
29 de março a 5 de abril	UTU1
5 a 12 de abril	UTU2
12 a 19 de abril	UTU7
19 a 26 de abril	UTU10
26 de abril a 3 de maio	UTU11
3 a 10 de maio	UTU3
10 a 17 de maio	UTU4
17 a 24 de maio	UTU5
24 a 31 de maio	UTU6
31 de maio a 7 de junho	UTU8

7 a 14 de junho	UTU9
14 a 21 de junho	USEC
21 a 28 de junho	UPLE
28 de junho a 5 de julho	UTU1
5 a 12 de julho	UTU2
12 a 19 de julho	UTU3
19 a 26 de julho	UTU4
26 de julho a 2 de agosto	UTU5
2 a 9 de agosto	UTU6
9 a 16 de agosto	UPLE
16 a 23 de agosto	UTU7
23 a 30 de agosto	UTU8
30 de agosto a 6 de setembro	UTU9
6 a 13 de setembro	UTU1
13 a 20 de setembro	UTU10
20 a 27 de setembro	UTU11
27 de setembro a 4 de outubro	USEC
4 a 11 de outubro	UTU2
11 a 18 de outubro	UTU3
18 a 25 de outubro	UTU5
25 de outubro a 1º de novembro	UTU7
1º a 8 de novembro	UTU4
8 a 15 de novembro	UTU9
15 a 22 de novembro	UTU6
22 a 29 de novembro	UTU10
29 de novembro a 6 de dezembro	UTU11
6 a 13 de dezembro	UTU8
13 a 19 de dezembro	USEC
20 a 23 de dezembro - 1º período de sobreaviso	UPLE
24 a 27 de dezembro - 2º período de sobreaviso	UTU1
28 de dezembro a 1º de janeiro de 2018 – 3º período de sobreaviso	UTU2
2 a 6 de janeiro de 2018 – 4º período de sobreaviso	UTU3

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância dos diretores das Subsecretarias envolvidas, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 466, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2016/2017, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/66.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a disposição da Carta da República, acrescida pela Emenda 45/2004, segundo a qual a atividade jurisdicional será ininterrupta, bem assim, em consequência, a necessidade de prover o exercício jurisdicional durante o feriado previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, presentemente no período de 20 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração deste Regional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 6196, de 18 de novembro de 2010, da Presidência deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** as inscrições dos Magistrados Federais realizadas em atendimento ao Ofício n.º 18-PRESI/DIRG/SEJU, de 19.09.2016, processo SEI nº 0030085-44.2016.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer as escalas de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2016 e 6 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

<b>PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SEÇÃO</b>
1º 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2016	Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (somente 20, 21 e 22)	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal FÁBIO PRIETO	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	2ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal PAULO DOMINGUES	3ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal ANA PEZARINI	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS DELGADO	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW	4ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal CECÍLIA MELLO (somente 20, 21 e 22)	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO
Desembargador Federal NINO TOLDO	4ª SEÇÃO	

<b>PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SEÇÃO</b>
2º 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016	Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR (somente 28)	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (somente 26, 27, 28 e 29)	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO

<b>PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL</b>
--------------------------------------

PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
3º 2, 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2017	Desembargador Federal WILSON ZAUHY	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal LUIZ STEFANINI (somente 3, 4, 5 e 6)	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal NELSON PORFIRIO (somente 2)	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (somente 3, 4, 5 e 6)	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal MAURÍCIO KATO (somente 4, 5 e 6)	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DE SOBREAVISO			
PERÍODO	MAGISTRADO	APOIO SUBSECRETARIA	
1º das 00:00 horas do dia 20/12/16 até às 23:59 do dia 23/12/16	Juiz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS	11ª TURMA	
2º das 00:00 horas do dia 24/12/16 até às 23:59 do dia 27/12/16	Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS	USEC	
3º das 00:00 horas 28/12/16 até 23:59 do dia 1º/1/17	Desembargador Federal TORU YAMAMOTO	UPLE	
4º das 00:00 horas do dia 2/1/17 até 23:59 do dia 6/1/17	Desembargador Federal CARLOS DELGADO	1ª TURMA	

Art. 2º Os procedimentos relacionados à utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus da 3ª Região, durante o plantão judiciário de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017 está regulamentado pela Resolução da Presidência nº 80, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 3º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 12, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o pagamento de ordem bancária.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as manifestações do Conselho da Justiça Federal - CJF (2316084 e 2316090), da Subsecretaria de Controle Interno - UCON (2337225 e 2337952) e o Despacho 2340643, todos constantes do expediente SEI nº 0037576-05.2016.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço PRES nº 65, de 23 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0023887-25.2015.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, no período de 27 a 30/12/2016, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no §1º, do art. 11, da Ordem de Serviço PRES nº 65/2015.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 467, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre a escala de plantão judiciário para o período que especifica.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções UPLE nºs. 01/2016 e 2/2016, que dispõem, respectivamente, sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Juizes Federais da Justiça Federal e dos Desembargadores Federais da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Pres nº 445, de 28 de novembro de 2016, e nº 446, de 28 de novembro de 2016, que tratam, respectivamente, das férias dos Desembargadores Federais e dos Juizes Federais Convocados para o TRF 3R;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0038925-43.2016.4.03. 8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

<b>PERÍODO - ANO 2017</b>	<b>MAGISTRADOS</b>
7 a 11 de janeiro	MONICA NOBRE
11 a 18 de janeiro	LÚCIA URSALIA
18 a 25 de janeiro	ANTONIO CEDENHO
25 de janeiro a 1º de fevereiro	SÉRGIO NASCIMENTO
1º a 8 de fevereiro	JOHONSOM DI SALVO
8 a 15 de fevereiro	CECILIA MELLO
15 a 22 de fevereiro	LUIZ STEFANINI
22 de fevereiro a 1º de março	ANDRÉ NEKATSCHALOW
1º a 8 de março	COTRIM GUIMARÃES
8 a 15 de março	NELTON DOS SANTOS
15 a 22 de março	MARISA SANTOS
22 a 29 de março	CONSUELO YOSHIDA
29 de março a 5 de abril	CARLOS MUTA
5 a 12 de abril	NERY JÚNIOR
12 a 19 de abril	FÁBIO PRIETO
19 a 26 de abril	PEIXOTO JÚNIOR
26 de abril a 3 de maio	NEWTON DE LUCCA
3 a 10 de maio	MARLI FERREIRA
10 a 17 de maio	ANDRÉ NABARRETE
17 a 24 de maio	BAPTISTA PEREIRA
24 a 31 de maio	DIVA MALERBI

31 de maio a 7 de junho	NELSON PORFIRIO
7 a 14 de junho	ANA PEZARINI
14 a 21 de junho	GILBERTO JORDAN
21 a 28 de junho	WILSON ZAUHY
28 de junho a 5 de julho	HÉLIO NOGUEIRA
5 a 12 de julho	VALDECI DOS SANTOS
12 a 19 de julho	MAURÍCIO KATO
19 a 26 de julho	PAULO DOMINGUES
26 de julho a 2 de agosto	DAVID DANTAS
2 a 9 de agosto	SOUZA RIBEIRO
9 a 16 de agosto	TÂNIA MARANGONI
16 a 23 de agosto	MARCELO SARAIVA
23 a 30 de agosto	MONICA NOBRE
30 de agosto a 6 de setembro	JOSÉ LUNARDELLI
6 a 13 de setembro	LUCIA URSALIA
13 a 20 de setembro	ANTONIO CEDENHO
20 a 27 de setembro	NINO TOLDO
27 de setembro a 4 de outubro	CECILIA MELLO
4 a 11 de outubro	PAULO FONTES
11 a 18 de outubro	COTRIM GUIMARÃES
18 a 25 de outubro	LUIZ STEFANINI
25 de outubro a 1º de novembro	ANDRÉ NEKATSCHALOW
1º a 8 de novembro	NELTON DOS SANTOS
8 a 15 de novembro	SÉRGIO NASCIMENTO
15 a 22 de novembro	JOHONSOM DI SALVO
22 a 29 de novembro	MARISA SANTOS
29 de novembro a 6 de dezembro	CONSUELO YOSHIDA
6 a 13 de dezembro	NERY JÚNIOR

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância dos Gabinetes envolvidos, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA PRES Nº 459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 446/2016, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2016/17 - 1º), do Excelentíssimo Juiz Federal convocado MARCELO GUERRA MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0007241-71.2014.4.03.8000

Interessado(a): Emerson José do Couto

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2336832.

Defiro a averbação de 5.287 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 02 de agosto de 1993 a 30 de abril de 2012, períodos interpolados, exercidos na atividade privada, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016928-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2318416.

Defiro a averbação de 966 (novecentos e sessenta e seis) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 29 de outubro de 2008 a 21 de junho de 2011, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 464, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, com base nas Resoluções nº 70/2009 e 232/2013 do Conselho da Justiça Federal, e nos precedentes SEI nº 0003909-96.2014.4.03.8000 e nº 0015049-64.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR compensação nos dias 12, 14, 16 e 19 de dezembro de 2016, em decorrência da atuação em plantão presencial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1192, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Jaú, atuar nas audiências de conciliação da CECON de Ourinhos, nos dias 24 e 25/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Mauro Spalding e de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1278, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 55-CPGR-JEF,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 006214-62.2007.4.03.6201, 0002954-40.2008.4.03.6201, 0001788-36.2009.4.03.6201, 0002495-04.2009.4.03.6201, 0004095-60.2009.4.03.6201, 0005281-21.2009.4.03.6201, 0000025-63.2010.4.03.6201, 0001775-03.2010.4.03.6201, 0003044-77.2010.4.03.6201, 0003935-98.2010.4.03.6201, 0001859-67.2011.4.03.6201, 0002934-44.2011.4.03.6201, 0004194-59.2011.4.03.6201, 0004975-81.2011.4.03.6201, 0000074-36.2012.4.03.6201, 0000593-11.2012.4.03.6201, 0002382-45.2012.4.03.6201, 0002418-87.2012.4.03.6201, 0003185-28.2012.4.03.6201, 0004296-47.2012.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 19/12/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1264, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 49 - CPGR-JEF,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0003298-21.2008.4.03.6201, 0003876-81.2008.4.03.6201, 0002595-56.2009.4.03.6201, 0004699-84.2010.4.03.6201, 0000105-90.2011.4.03.6201, 0004479-18.2012.4.03.6201, 0003360-17.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 26/10/2016, em decorrência da declaração de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 50 - CPGR-JEF,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0002681-22.2012.4.03.6201, 0000680-30.2013.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 26/10/2016, em decorrência da declaração de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 6311001619/2016 e 6311001620/2016,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0003022-67.2016.4.03.6311 e 0003023-52.2016.4.03.6311, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 20/07/16, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES e da MM.ª Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6311001621/2016,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002993-17.2016.4.03.6311, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 20/9/2016, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da MM.ª Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES e do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1243, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6311001618/2016,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003040-88.2016.4.03.6311, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 20/9/2016, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ e da MM.ª Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES e do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1222, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 39 - CPGR-JEF,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0014375-32.2005.4.03.6201, 0000735-25.2006.4.03.6201, 0004092-08.2009.4.03.6201, 0006174-12.2009.4.03.6201, 0000295-87.2010.4.03.6201, 0003186-81.2010.4.03.6201, 0000004-53.2011.4.03.6201, 0000598-67.2011.4.03.6201, 0001545-24.2011.4.03.6201, 0002205-18.2011.4.03.6201, 0002497-03.2011.4.03.6201, 0002515-24.2011.4.03.6201, 0002582-86.2011.4.03.6201, 0003724-28.2011.4.03.6201, 0003787-53.2011.4.03.6201, 0005414-92.2011.4.03.6201, 0000234-61.2012.4.03.6201, 0000391-34.2012.4.03.6201, 0000715-24.2012.4.03.6201, 0000835-67.2012.4.03.6201, 0000886-78.2012.4.03.6201, 0000925-75.2012.4.03.6201, 0002399-81.2012.4.03.6201, 0002919-41.2012.4.03.6201, 0003782-94.2012.4.03.6201, 0010918-66.2012.4.03.6000, 0002683-55.2013.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, a partir de 22/7/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1228, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 41 - CPGR-JEF e nº 46 - CPGR-JEF,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000237-79.2013.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 17/8/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0001590-52.2016.4.03.6201, 0002675-73.2016.4.03.6201, 0002686-05.2016.4.03.6201 e 0003396-25.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/8 a 2/10/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0001590-52.2016.4.03.6201, 0002675-73.2016.4.03.6201, 0002686-05.2016.4.03.6201 e 0003396-25.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 3/10/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1226, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 624/2016 – DV e nº 625/2016 – DV,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0002015-91.2016.4.03.6003, 0001270-14.2016.4.03.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 28/7 a 19/8/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI e das férias e afastamentos do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1258, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 48-CPGR-JEF,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0002880-54.2006.4.03.6201, 0003444-33.2006.4.03.6201, 0000766-40.2009.4.03.6201, 0002654-44.2009.4.03.6201, 0002454-03.2010.4.03.6201, 0003686-50.2010.4.03.6201, 0001098-36.2011.4.03.6201, 0002191-21.2012.4.03.6000, 0001286-58.2013.4.03.6201, 0001891-04.2013.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 19/9/2016, em decorrência da declaração de impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 509/2015-SEC/2ªVF/SC - jef,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002245-74.2005.4.03.6115, da 2ª Vara, a partir de 7/11/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1247, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 503/2015-SEC/2ªVF/SC - jef,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0003043-49.2016.4.03.6115, da 2ª Vara, a partir de 19/09/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1275, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 282/2016-SE01,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000755-87.2015.4.03.6334, da 1ª Vara de Assis, a partir de 27/10/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0026.2016.01257 - af,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0000547-59.1997.4.03.6100, 0003559-81.1997.4.03.6100, da 26ª Vara Cível, a partir de 21/07/16, em decorrência do impedimento da MM.ª Juíza Federal SILVIA FIGUEIREDO MARQUES.

**ATO CJF3R Nº 1108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", **considerando** as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo; **considerando** os termos do ofício nº 03-OURI-JEF-PRES,

**RESOLVE:**

I - Cessar os Atos 338/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ourinhos.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de Ourinhos.

III - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ourinhos.

IV - Cessar o Ato 279/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, atuar como Corregedora da Central de Mandados de Ourinhos.

V - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos.

VI - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II deste Ato.

VII - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/11/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1277, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 437/2016-EF-LIP, nº 470/2016-EF-LIP e nº 477/2016-EF-LIP,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 00002487420114036138, 00018803820114036138 e 00023584620114036138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 28/10/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1276, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0584577-15.1977.403.6182, da 5ª Vara, a partir de 28/10/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1211, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 1 e 2/9/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1194, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 30/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1195, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 14/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALI MAZLOUM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1146, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 24/10 a 6/11 e 9 a 20/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado pelo Ato 1030/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 7 e 8 e 21/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado pelo Ato 1030/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 22/11/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado pelo Ato 1030/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 22/11/16, o item II do Ato 1088/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1110, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 19 e 21/9/16, no período de 26 a 28/9/16, e nos dias 11 e 19/10/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/9/16, e nos dias 5, 18, 20 e 21/10/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

III – Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/10/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1230, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 290/2016 – Sec,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 200361820626006, 200461820558285, da 9ª Vara, a partir de 01/9/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1215, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 9/9/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1219, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 9/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato nº 730/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 15 e 16/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato nº 850/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 15 e 16/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato nº 730/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1232, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 16 e dia 19/12/16, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1240, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 5/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, designado pelos Atos nºs 739/16 e 844/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 8 e 9/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, designado pelo Ato nº 765/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 12, 13 e 14/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, designado pelo Ato nº 765/16.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1183, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ATO CJF3R Nº 1183, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 7 e 8/7/2016, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal BARBARA DE LIMA ISEPPI, designada pelo Ato 535/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/11/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0017329-37.2015.4.03.8000

Interessado(a): Bernardo Julius Alves Wainstein

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 9 a 10 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde nos dias 30 de novembro, 2 e 5 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0038437-88.2016.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Brandão Federman Saldanha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 25 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0015417-68.2016.4.03.8000

Interessado(a): Luciana de Souza Sanchez

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 5 de dezembro de 2016 a 5 de fevereiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0031060-03.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 23 a 26 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

164ª Sessão Ordinária de **19 de dezembro de 2016 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

#### **Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

##### **Aprovar:**

Ata da 163ª Sessão Ordinária, de 17 de novembro de 2016.

##### **Submeter a referendo:**

**Ato CATRF3R nº 6**, de 29 de novembro de 2016, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia para Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**Resolução CATRF3R nº 27**, de 22 de novembro de 2016, que alterou a estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Presidência (GABV).

#### **Desembargador Federal Souza Ribeiro**

**1** - Processo SEI 0020854-95.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.020854-1 - Classe: RecAdm 951

Recte : TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos S/A

Recco : Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

**2** - Processo SEI 0009142-74.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.009142-3 - Classe: RecAdm 1117

Recte : Karen Cristina Danucalov Barrancos

Recco : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2370233/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2016-RP

Processo nº 0021789-33.2016.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2016-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (grampeador e perfurador), adjudicados à empresa Salenas Materiais para Escritório Ltda - EPP, os lotes/valores totais, conforme segue: -01/R\$ 5.943,00 e 02/R\$ 2.689,80.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 09/12/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012377-78.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2016, firmada em 12/12/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82); Objeto: fornecimento de material de expediente, acondicionamento e embalagens (barbante de algodão cru, fítilho de polipropileno, caixa para arquivo morto em papelão e em polipropileno, fita adesiva para embalagem e tipo "durex" e fita crepe), para o TRF-3ª Região; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 21.758,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 017/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Vítoel Oliveira Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 12/12/2016, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 2366517/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022796-94.2015.4.03.8000

Documento nº 2366517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2366516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE, no período de 13/12/2016 a 11/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 2367027/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2367027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2367024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, nos dias 05/12/2016 e 06/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 2369917/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2369917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2369910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no dia 07/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 2368990/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011494-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2368990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2368983, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO QUAGLIATO, no período de 29/11/2016 a 05/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2347628/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007805-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2347628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2347608, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARCELO PALAZZO, no período de 01/12/2016 a 28/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368894/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016261-18.2016.4.03.8000

Documento nº 2368894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2368882, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO, no período de 07/12/2016 a 11/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369024/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021102-27.2014.4.03.8000

Documento nº 2369024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2369019, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, no dia 05/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2366809/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003194-20.2015.4.03.8000

Documento nº 2366809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2366807, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 06/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/12/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039574-08.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **DALMO DAL BEM CÂMARA**, R.F. nº 1, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Áudio da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Áudio, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039675-45.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de janeiro de 2017**, a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017**, o servidor **JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ**, R.F. nº 2042, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1013, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039903-20.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **FILIFE MATTOS PINTO DE LIMA**, R.F. nº 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039903-20.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **EDNALDO WILLIAN MIRANDA**, R.F. nº 3698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039701-43.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2016**, a servidora **EVA GOMES DE LIMA**, R.F. nº 2294, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquivo Geral da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 19 de dezembro de 2016**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040048-76.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2017**, a servidora **RENATA FEDERICO NOFFS**, R.F. nº 2524, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040048-76.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2017**, o servidor **LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA**, R.F. nº 2647, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 09 de janeiro de 2017**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1019, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039919-71.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **FERNANDO CAPELLO CALAZANS**, R.F. nº 3844, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039919-71.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido,** a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR,** o servidor **FERNANDO CAPELLO CALAZANS**, R.F. nº 3844, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0015335-08.2014.4.03.8000

Documento nº 1040084

Ref.: Revisão de frações de quintos/décimos do servidor NILMAR BARROS BITTENCOURT, R.F. nº 938.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - reconheço o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que deferiu a incorporação da 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 19/03/1997, referente ao período de 11/07/1994 a 18/03/1997, sobre a função FC-1, nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.784/99;

II - defiro, nos termos dos artigos 3º da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, a transformação de fração de décimos e a concessão de fração de quintos, da seguinte forma:

- transformação de uma fração de décimos em uma fração de quintos, a partir de 26/8/1999, referente ao período de 20/6/1997 a 25/8/1999, sobre a função FC-4;
- concessão da 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 22/8/2001, referente ao período 26/8/1999 a 21/8/2001, sobre a função FC-4.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 28/11/2016, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 1985932/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016560-97.2013.4.03.8000

Documento nº 1985932

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas e revisão de incorporação de frações de quintos da servidora inativa MARCIA MORISHIGE, R.F. nº 87.

Tendo em vista a informação nº 1985930, da Divisão de Aposentadorias e Pensões – DAPE:

I – reviso o **item I do despacho 1703486**, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em cargos/funções comissionadas da interessada se dê da seguinte forma:

- **4.206** (quatro mil duzentos e seis) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas, sendo um total de **1.123** (mil cento e vinte e três) dias referentes ao período de 12/05/1986 a 27/11/1989, exercidos naquela Seccional e neste Tribunal na condição de servidora requisitada, nos termos da Lei nº 6.732/79 e um total de **3.083** (três mil e oitenta e três) dias referentes aos períodos de 25/05/2001 a 16/05/2004, 17/05/2004 a 04/05/2005, 01/07/2005 a 30/06/2008, 07/02/2012 a 31/07/2013 e 01/08/2013 a 26/08/2015, exercidos naquela Seção Judiciária na condição de servidora cedida/removida, nos termos das Leis nº 8.112/90 e 8.911/94;

II – defiro a concessão de frações de quintos, nos termos da Lei nº 6.732/79, com efeitos financeiros a partir da respectiva data de incorporação; da seguinte forma:

- fração de quintos a partir de 30/10/1992, referente ao período de 01/11/1986 a 29/10/1992, sobre o cargo DAS4 (atual CJ2);
- fração de quintos a partir de 30/10/1993, reeferente ao período de 30/10/1992 a 29/10/1993, sobre o cargo DAS4 (atual CJ2).

III - defiro a revisão das frações de quintos, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94, artigo 3º da Lei nº 9.624/98 c/c art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela MP 2225-45/2001 e o decidido no PA 2004.16.4940-CJF/STJ e PA 2004.16.0918-CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos a partir de 01/11/1987, referente ao período de 01/11/1986 a 31/10/1987, sobre a função GRG4 (atual FC4);
- 2ª (segunda) fração de quintos a partir de 01/11/1988, referente ao período de 01/11/1987 a 30/10/1988, sobre a função GRG4 (atual FC4);
- 3ª (terceira) fração de quintos a partir de 10/04/1990, referente ao período de 31/10/1988 a 09/04/1990, sobre a função GRG4 (atual FC4);
- 4ª (quarta) fração de quintos a partir de 10/04/1991, referente ao período de 10/04/1990 a 09/04/1991, sobre a função DAS4 (atual CJ2);
- 5ª (quinta) fração de quintos a partir de 09/04/1992, referente ao período de 10/04/1991 a 08/04/1992, sobre a função DAS4 (atual CJ2);
- substituição de uma fração de quintos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração do cargo DAS4 (atual CJ2) a partir de 09/04/1993, referente ao período de 09/04/1992 a 08/04/1993;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG4 (atual FC4), por uma fração do cargo DAS4 (atual CJ2), a partir de 09/04/1994, referente ao período de 09/04/1993 a 08/04/1994;
- substituição de uma fração de quintos da função GRG4 (atual FC4) por uma fração do cargo DAS4 (atual CJ2), a partir de 09/04/1995, referente ao período de 09/04/1994 a 08/04/1995;

- substituição de uma fração do cargo CJ2 por uma fração do cargo CJ3, a partir de 08/04/1997, referente ao período de 08/04/1996 a 07/04/1997;
- substituição de uma fração do cargo CJ2 por uma fração do cargo CJ3, a partir de 08/04/1998, referente ao período de 08/04/1997 a 07/04/1998;
- substituição de uma fração do cargo CJ2 por uma fração do cargo CJ3, a partir de 10/05/1999, referente ao período de 08/04/1998 a 09/05/1999;
- substituição de uma fração do cargo CJ2 por uma fração do cargo CJ3, a partir de 09/05/2000, referente ao período de 10/05/1999 a 08/05/2000, sendo os efeitos da 1ª (primeira) a 5ª (quinta) frações e 1ª (primeira) e 2ª (segunda) substituição a partir de 12/07/1994, data da publicação da Lei nº 8.911/94 e das demais substituições a partir das respectivas incorporações.

Para a substituição de uma fração do cargo CJ2 por uma fração do cargo CJ3, a partir de 09/05/2001, referente ao período de 09/05/2000 a 08/05/2001, considerando que a servidora já vem recebendo em folha desde Janeiro de 2005, submeto o feito à consideração superior, recomendando que seja reconhecido o decurso de prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, permanecendo inalterada referida fração de quintos, com efeitos a partir da data de incorporação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/08/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1985933/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0016560-97.2013.4.03.8000

Documento nº 1985933

Ref: Revisão de fração de quintos da servidora inativa MARCIA MORISHIGE, R.F. nº 87.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, reconheço o decurso do prazo decadencial em relação aos atos que deferiram a substituição de uma fração do cargo CJ2 por uma fração do cargo CJ3, a partir de 09/05/2001, referente ao período de 09/05/2000 a 08/05/2001, com efeitos a partir da data de incorporação, a fim de manter inalterada a situação de incorporação em comento.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/11/2016, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 506, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0037901-43.2016.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** a servidora **MARINA PAULELLI MARIUTTI ENGEL**, R.F. nº 2743, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/12/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1014, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039701-43.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR** a servidora **MARINA PAULELLI MARIUTTI ENGEL**, R.F. nº 2743, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/12/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2371130/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004345-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2371130

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, no período de 08/12/2016 a 08/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2372471/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018038-72.2015.4.03.8000

Documento nº 2372471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA MARIA TEIXEIRA PAIXAO, no dia 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2371152/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 2371152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2373515/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040253-08.2016.4.03.8000

Documento nº 2373515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2373447, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS SOUZA BARBOSA, nos dias 08/12/2016 e 09/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2371279/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011865-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2371279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371278, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no período de 05/12/2016 a 07/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2373366/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2373366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2373356, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 26/12/2016 a 02/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2371662/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 2371662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371406, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 09/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2371243/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 2371243

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no período de 07/12/2016 a 01/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2371116/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012699-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2371116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN, no período de 09/12/2016 a 19/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2371640/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2371640

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2371635, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no período de 08/12/2016 a 15/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2372404/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2372404

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2372397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 07/12/2016 a 19/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039394-89.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 19 de dezembro de 2016**, a servidora **MIRIAM DE FREITAS VALLE**, R.F. nº 1201, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 19 de dezembro de 2016**, a servidora **MARIA FERNANDA LEIS**, R.F. nº 1700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/12/2016, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 1024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040290-35-46.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2017**, o servidor **DANIEL GUIMARAES BERTELE PUGA**, R.F. nº 3846, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/12/2016, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040135-32-46.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de janeiro de 2017**, o servidor **EDFRANK DEFENSOR SILVA**, R.F. nº 3751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de janeiro de 2017**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/12/2016, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 503, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

#### **I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

ANA FLAVIA COSTA BRANDAO, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Morishige

DENIS OSTI, em vaga decorrente da aposentadoria de Milton Sunao Fukuwara

FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO, em vaga redistribuída, nos termos da Portaria nº 349/2016 do Conselho da Justiça Federal

#### **II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

CARMEN SATIKO SHIMABUKURO FRAGA SCHAVINSKI, em vaga decorrente da aposentadoria de Ademir Conti

CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Annemarie Katafay Pereira

ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Benedita Lopes

JAQUELINE SANTANA TRINDADE, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Cunha Barroso

RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ademar de Lima Castro

CARLA PARANHOS DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Cleide Rener Pierina

ANDRESSA BASTOS GONCALVES VIEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ataíde Toledo Rosa

MARIO SHINITI ONO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Zita Martins

THAIZA GODA TORLAI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Fabio Akahoshi Collado

DEBORA PIRES BERTO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Regina Marcia Ferreira

TATIANE CARNEIRO DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Cledson José da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 505, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e o decidido no processo administrativo nº 0005984-37.2016.4.03.8001,

**RESOLVE**

**DESLOCAR**, a pedido, a candidata LUCIANA DA CUNHA, aprovada no Concurso Público nº 01/2013 da Justiça Federal da 3ª Região, para provimento do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a 460ª colocação na Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital e a 623ª colocação na Lista Geral do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 12/12/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 2361458/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2361458

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2361718/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070515-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2361718

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6042 - FABIANA GRASSI BENETON  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
28/11/2016 A 29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363422/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071263-67.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6730 - EDILEUZA PIMENTA DE LIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/12/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363458/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2363458

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3653 - RENATA MATSUDA SUMIKAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363698/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071006-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2363698

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3324 - SANDRA BACK SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363722/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071009-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2363722

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3960 - ROSANGELA AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/12/2016 a 07/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369140/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064225-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2369140

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA SILVA ABREU, RF 6147, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369196/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064233-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2369196

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369316/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064252-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2369316

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS, RF 2399, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369303/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064475-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2369303

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA, RF 2866, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368278/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0063718-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2368278

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO, RF 3173, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368645/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0063966-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2368645

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368723/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0063984-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2368723

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368106/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0063986-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2368106

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368758/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064055-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2368758

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368834/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAMES SALES DA SILVA, RF 5590, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368903/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064149-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2368903

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO DE SOUZA LEO, RF 3303, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368985/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064173-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2368985

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369121/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0064198-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2369121

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF 7128, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363775/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071024-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2363775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/12/2016 a 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363813/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071029-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2363813

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3985 - DEISE APARECIDA DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363877/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070881-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2363877

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5410 - CAMILA VIEIRA LOPES SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/11/2016 a 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363917/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2363917

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5757 - MARCAL BUENO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/12/2016 a 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363941/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2363941

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3149 - MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363971/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2363971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1455 - ELIETE FERNANDES CARVALHO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 21/11/2016 a 28/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2363984/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2363984

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
01/12/2016 A 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364109/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058649-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2364109

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4791 - MARIA CRISTINA DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364154/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2364154

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3657 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364219/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2364219

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 01/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364278/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055393-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2364278

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8095 - MELINA HAMAGUCHI LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
05/12/2016 A 08/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364636/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2364636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5429 - MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364710/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054560-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2364710

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5054 - JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364730/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2364730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 30/11/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2364952/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070624-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2364952

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3257 - GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 30/11/2016 A 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2365134/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070657-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2365134

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6198 - REGINA DE LOURDES FANTI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2365363/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062805-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2365363

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 2199517/2016 divulgado no Diário Eletrônico de 04/10/2016:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 28/09/2016

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4228 - ELENI CRISTINI FUGIKAHA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/09/2016 a 01/10/2016

e

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 03/10/2016 a 07/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2366086/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014558-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2366086

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3215 - MARIA LUCIA DOS SANTOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/11/2016 a 30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2366158/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054726-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2366158

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2366180/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054726-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2366180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
01/12/2016 A 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2366216/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066366-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2366216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2040 - CRISTINA SOUZA MUNIZ  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2366624/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071383-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2366624

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3905 - ADRIANO JOSE GONCALVES SABATINI  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
03/12/2016 A 06/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2366899/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071429-02.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6037 - CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 06/12/2016 A 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2367008/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2367008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
30/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2367391/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2367391

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2418 - HELCIO NOGUEIRA DA LUZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 06/12/2016 a 20/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2367977/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069529-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2367977

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7925 - GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 08/12/2016 a 02/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2368923/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2368923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4137 - ANA LUCIA MAYOR DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/12/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369065/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2369065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6883 - FABIANE THOME

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/12/2016 a 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369111/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051104-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2369111

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3754 - DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/12/2016 a 09/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369464/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2369464

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8156 - GABRIELA PIUNTI DA COSTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/12/2016 a 01/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369493/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053801-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2369493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1945 - ELZA INES RIBEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/11/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2369940/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071455-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2369940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8229 - RODRIGO SATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/12/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2370065/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056262-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2370065

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8155 - BRUNO COLETTA FORNER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/12/2016 a 05/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/12/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2375577/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a)Proc. nº 0069000-62.2016.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação do curso “ in company” - Justiça Federal em debate: temas e atores atuais na jurisdição federal; c)Contratada: INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE; d)CNPJ: 60.967.551/0001-50; e)Valor: **R\$30.000,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 12/12/2016, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2375361/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2016**

**Processo nº 0071329-47.2016.4.03.8001**

**Objeto:** Aquisição de Lâmpadas de LED.

**Obtenção do edital:** a partir de 13/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/12/2016, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 27/12/2016, às 11h00.

São Paulo 12 de dezembro de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 12/12/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2375346/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016**

**Processo nº 0071318-18.2016.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) Cancela Automática de Garagem, para ser instalada no acesso de garagem no 2º subsolo do edifício do Juizado Especial Federal de São Paulo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 13/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/12/2016, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 27/12/2016, às 10h00.

São Paulo 12 de dezembro de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 12/12/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2376341/2016 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016-RP**

**Processo nº 0050681-46.2016.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para possível contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e auxiliar de serviços gerais com adicional de líder, nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 13/12/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 27/12/2016, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 27/12/2016, às 13h00.

São Paulo 12 de dezembro de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 12/12/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

### **PORTARIA Nº 90, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859**, a partir de 05/12/2016, ficando o restante (16 dias) para gozo em 23/03 a 07/04/2017.

**CANCELAR** os períodos de férias da servidora **VANESSA CANDIDO DA SILVA, RF 7044**, marcados para 03 a 12/05/2017 e 18/08 a 06/09/2017.

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

**GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 1375**

de 24/02 a 10/03/2017

para 07 a 21/03/2017.

**ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS, RF 1574**

de 16/01 a 14/02/2017

para 16 a 30/01/2017 e 24/04 a 08/05/2017.

**INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2017, o servidor:

**OSMAN MILLER VOLPINI, RF 4651**

Exercício 2016 - 09 a 28/01/2017 (20 dias)

Exercício 2017 - 15 a /02/2017 e 10 a 24/07/2017.

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

**RETIFICAR** a Portaria nº 89 (2349734), para constar:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor:

**LELIO GUIMARÃES VIANNA, RF 2038**

de 28/11 a 17/12/2016

para 19/01 a 07/02/2017.

**ALTERAR**, a pedido, a parcela de férias da servidora:

**VALERIA MARQUES LUIZ, RF 2873**

de 09 a 23/01/2017 e 06 a 20/09/2017

para 20/09 a 04/10/2017 e 08 a 22/08/2018.

**ALTERAR**, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 07/12/2016 a 06/01/2017, o saldo remanescente da parcela de férias do servidor **WLADIMIR AFONSO PEREIRA, RF 5164**, ficando os 20 dias restantes do exercício de 2015 **para gozo de 07 a 26/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 09/12/2016, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 62/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob n. 2363573 no processo SEI n. 0059107-47.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

CANCELAR as férias marcadas não usufruídas pela servidora DANIELA DUARTE SALIMEN, RF 7555, Técnica Judiciária, referentes aos seguintes períodos:

Exercício 2016

3a.Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017

Exercício 2017

1a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 09/12/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 63/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde no período 30/11/2016 a 11/12/2016, as férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 10/12/2016 a 19/12/2016, para o período de 01/02/2017 a 10/02/2017, exercício 2016.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 09/12/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

### INTIMAÇÃO Nº 2374674/2016 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos do processo nº 0013817-62.2011.403.6100

Partes: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**  
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza**, Diretor de Secretaria, em 09/12/2016, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 109, DE 07 DE dezembro DE 2016.

Férias/ servidores

**O DOUTOR RICARDO WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, anteriormente marcados para 09/01 a 18/01/2017, 02/05 a 11/05/2017 e 12/05 a 21/05/2017, e fazer constar o período de 15/05 a 13/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos**, Juiz Federal Substituto, em 07/12/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 108, DE 07 DE dezembro DE 2016.

Férias/ servidores

**O DOUTOR RICARDO WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 12ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

**CONSIDERANDO** que a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, Oficial de Gabinete - FC 05, da 12ª Vara Gabinete, esteve em férias nos períodos de 11/04 a 20/04/2016, 15/06 a 24/06/2016 e 03/11 a 12/11/2016,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, os servidores LUCIANA RODRIGUEZ GUZ HEIDORNE - RF 5812, MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE - RF 7892 e FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786, para substituir a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, respectivamente, nos períodos de férias supracitados.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, anteriormente marcados para 23/11 a 02/12/2016, 27/01 a 05/02/2017, 03/04 a 12/04/2017, e fazer constar os períodos de 01/03 a 10/03/2017, 24/04 a 03/05/2017 e 19/06 a 28/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## 9ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 17, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL da 9ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 10 e 11 de dezembro de 2016 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 10 DE DEZEMBRO (SÁBADO)

Leila Edvirges Moreira

Andrea Accioly Moreira

Andréia Priscila dos Santos

Clarissa Castello Novo Pais

Israel Aviles de Souza

Izabel Maria Teixeira de Almeida

DIA 11 DE DEZEMBRO (DOMINGO)

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Andrea Accioly Moreira

Ilan Funaki

Israel Aviles de Souza

Thomás Alves Budin

Vanessa Maria Rodrigues

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juíza Federal**, em 09/12/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

JUIZ FEDERAL

### PORTARIA Nº 18, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Retificar, parcialmente os termos da Portaria 15, publicada no Diário eletrônico nº 204 em 04/11/2016, para constar:

"1 - (...)

NOVO PERÍODO: 08/11/2016 a 18/11/2016 - 11 dias.", permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juíza Federal**, em 09/12/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

### PORTARIA Nº 28, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria - CJ3, no período de 09/01/2017 a 20/01/2017, resolve designar a servidora Maria Telma Alvarenga Piraffi, RF 3516, para substituição de seu cargo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 09/12/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 27, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista que a servidora CRISTINA MORAES PINTO, RF 4045, foi designada para substituir a servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES, RF 4887, no período de 04/08/2016 a 28/11/2016, pela Portaria nº 12/16 (2012790),

RETIFICA a portaria de substituição nº 25/16 (2344405), para constar a substituição da servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES, RF 4887 como segue:

onde se lê: "... no período de 26/11/2016 a 09/02/2017 e..."

leia-se: "... no período de 29/11/2016 a 09/02/2017 e..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 09/12/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

### PORTARIA Nº 42, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Compensação. Horas trabalhadas em plantão judiciário.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES**, Técnica Judiciária, RF 4082, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no dia 19/12/2016 e **DESIGNAR** a servidora a **PAULA GUIMARAES MORENO**, Técnico Judiciário, RF 8145, para substituir no referido dia.

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**, RF 7857, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no dia 19/12/2016 e **DESIGNAR** o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA**, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituir no referido dia.

**DESIGNAR** o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA**, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES**, Técnica Judiciária, RF 4082, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 09 a 18/12/2016, em virtude de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juiz Federal, em 09/12/2016, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 41, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Alteração de férias de servidor

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Presidente, em exercício, do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, Analista Judiciária, RF 6093, anteriormente previstas para o período de 09/12/2016 a 18/12/2016, para que sejam usufruídas entre 01/02/2017 a 10/02/2017.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juiz Federal, em 09/12/2016, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE** **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Interrompe e altera períodos de férias de servidor em tratamento de saúde.

**O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, marcou a 3ª parcela de suas férias do exercício de 2016 para fruição no interstício de **21/11/2016 a 30/11/2016**; e

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, esteve, assim como se encontra em licença para tratamento de saúde, durante os seguintes períodos: **07/11/2016 a 11/11/2016 e 14/11/2016 a 31/07/2017**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de **21/11/2016**, o gozo da 3ª parcela de férias do exercício de 2016 do servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, **MARCANDO** os 10 (dez) dias desta parcela para o período de **01/08/2017 a 10/08/2017**;

**Art. 2º - ALTERAR** a 1ª parcela de férias do exercício de 2017 do servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, designada para o período de **15/02/2017 a 24/02/2017** para fruição no período de **28/08/2017 a 06/09/2017**;

**Art. 3º - ALTERAR** a 2ª e 3ª parcelas de férias do exercício de 2017 do servidor **JOÃO PAULO SUZUKI**, Técnico Judiciário, RF 6471, designadas, respectivamente, para os períodos de **19/07/2017 a 28/07/2017 e 02/10/2017 a 11/10/2017** para fruição no período de **16/11/2017 a 05/12/2017**.

Art. 4º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 27, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera período de férias de servidor em razão de necessidade de serviço.

**O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, marcou a 2ª e 3ª parcelas de suas férias do exercício de 2017 para fruição, respectivamente, nos interstícios de **22/05/2017 a 31/05/2017** e **31/07/2017 a 09/08/2017**;

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a 2ª parcela de férias do exercício de 2017 do servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, designada para o período de **22/05/2017 a 31/05/2017** para fruição no período de **31/07/2017 a 09/08/2017**;

**Art. 2º - ALTERAR** a 3ª parcela de férias do exercício de 2017 do servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, Técnico Judiciário, RF 6765, designada para o período de **31/07/2017 a 09/08/2017** para fruição no período de **31/01/2018 a 09/02/2018**;

Art. 3º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **FABIANA RODRIGUES FIOREZI**, RF 5269, a compensar o dia 19 de dezembro de 2016, em razão do plantão realizado no dia 16 de janeiro de 2016, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 09/12/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 106, DE 07 DE dezembro DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º. Estabelecer a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, para os servidores do Fórum de Araçatuba, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
20/12/2016	2ª	Ana Cláudia Finco Suelene Dias Vasques
21/12/2016	2ª	Roseli Moda Rute Yukie Yamamoto Uchiyama
22/12/2016	2ª	Fábio Antunez Spegiorin Luís Fernando Sobrinho
23/12/2016	2ª	Roberto Matida Hamata Elaine Cardoso Peres
24/12/2016	2ª	Marilaine Requena Esgalha Mauro Duarte Pires
25/12/2016	2ª	Fábio Antunez Spegiorin Suelene Dias Vasques
26/12/2016	1ª	Marco Antônio Grecco Gizela Rodrigues Ramos
27/12/2016	1ª	Marco Antônio Grecco Mariângela Pereira
28/12/2016	1ª	Marco Antônio Grecco Fátima Cristina Migliorini M. Miorim
29/12/2016	1ª	Marco Antônio Grecco Vanessa V. Padovan Ricci
30/12/2016	1ª	Marco Antônio Grecco Ana Lúcia Braz Trindade de Silos
31/12/2016	1ª	Marco Antônio Grecco Gilberto Clementino
01/01/2017	JEF	Anne Margret Silva Esgalha Morivaldo Rodrigues (sobreaviso)
02/01/2017	JEF	Anne Margret Silva Esgalha Morivaldo Rodrigues (sobreaviso)
03/01/2017	JEF	Fabiana Rodrigues Fiorezi Morivaldo Rodrigues (sobreaviso)

04/01/2017	JEF	Renata Caetano da Silveira Claudio Bassani Correia (sobreaviso)
05/01/2017	JEF	Márcia Terumi No Mungo Claudio Bassani Correia (sobreaviso)
06/01/2017	JEF	Alexandre Gonçalves Claudio Bassani Correia (sobreaviso)

Art. 2º. Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 07/12/2016, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria N° 105, DE 07 DE dezembro DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n° 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para o Fórum de Araçatuba e de Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 20 a 23/12/2016	2ª	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 24 a 25/12/2016	2ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 26 a 29/12/2016	1ª	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian
de 30 a 31/12/2016	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
dia 01/01/2017	JEF	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 02 a 06/01/2017	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

Vara	e-mail institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP: 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário no período de recesso forense para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (araçatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/12/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 80, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução n.º 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento n.º 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria 57, de 24 de agosto de 2016, e ESTABELECEM a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
16/12 a 20/12/2016	2ª Vara de Franca	EMERSON JOSE DO COUTO

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.

3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 16 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 26, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF nº 4560**, analista judiciária, ocupante da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05) da referida Vara, esteve em gozo de férias no período de **03/06/2016 a 17/06/2016 (15 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a)(s) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, analista judiciário(a), para substituir a servidora, **FERNANDA COPEDE MARTINI BAZZO, RF 4560** no período de **03/06/2016 a 17/06/2016 (15 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 18/2016 referente ao(à) servidor(a) **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de **15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)**, para o período de **01/02/2017 a 10/02/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 28, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da referida Vara, estará em gozo de férias no(s) período(s) de **15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)**, conforme estabelecido na Portaria nº 19/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a)s servidor(a)s **RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256**, técnico (a) judiciário(a), área judiciária, para substituí-lo no(s) período(s) de **15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 79, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o "Item II" da Portaria 74, de 21 de novembro de 2016, que trata da escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO**                    **JUÍZA**  
DEZEMBRO/2016    Rosana Campos Pagano

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 07/12/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 80, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ</b>
19h de 09/12 às 09h de 16/12/2016	1ª	Miguel Florestano Neto

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA01\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 07/12/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** solicitação SUCA nº 2359383,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 78, desta Diretoria, no que diz respeito às férias da servidora SÔNIA MARIA ASCÊNCIO PRETTI, Técnico Judiciário, RF 5067, para constar o seguinte:

Onde se lê: 23/01/2017 a 01/02/2017;

Leia-se: 23/01/2017 a 02/02/2017.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE RIBEIRÃO PRETO-SP.**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 340/2015 de 11/02/2015, CAPÍTULO X, artigo 27, § 5º e § 6º do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

*1174* - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de Taiuva, no dia 09/11/2016, para cumprimento da carta precatória nº 0011363-30.2016.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual – Cecap.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 36, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE RIBEIRÃO PRETO-SP.**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

*1197* - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de TAIACU, no dia 09/11/2016, para cumprimento da carta de ordem nº 0011328-70.2016.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

*1205* - Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 29/11/2016, para cumprimento do mandado nº 0263.2016.00630, expedidos nos autos dos processos nºs 0007850-36.2016.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*DR. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

CONSIDERANDO os termos da Portaria 110/2016 da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabelece o plantão de recesso forense 2016/2017, e que, de acordo com a escala divulgada, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2017 será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

- **dia 05.01.2017:** TAMARA CRISTINA DE CARVALHO RF 3509

ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA RF 5364  
ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ RF 3124

- dia 06.01.2017: TAMARA CRISTINA DE CARVALHO RF 3509  
ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA RF 5364  
ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ RF 3124

Outrossim, resolve **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados nos plantões supra, na forma abaixo:

Servidor(a)	Compensação nos dias
Tamara Cristina de Carvalho – RF 3509	13.01.2017 e 24.04.2017
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364	19.01.2017 e 20.03.2017
Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz – RF 3124	02.03.2017 e 03.03.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 98, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017:

DIA (das 09 às 12h)	PERÍODO	VARA	JUÍZA/JUIZ
20/12/2016 TERÇA	das 19h de 19/12 às 9h de 21/12/2016	3ª Santos	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha Dr. Décio Gabriel Gimenez
21/12/2016 QUARTA	das 9h de 21/12 às 9h de 22/12/2016	2ª Santos	Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho Dr. Décio Gabriel Gimenez
22/12/2016 QUINTA	das 9h de 22/12 às 9h de 23/12/2016	2ª Santos	Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho Dr. Décio Gabriel Gimenez
23/12/2016 SEXTA	das 9h de 23/12 às 9h de 24/12/2016	1ª Santos	Dr. Alexandre Berzosa Saliba Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
24/12/2016 SÁBADO	das 9h de 24/12 às 9h de 25/12/2016	1ª Santos	Dr. Alexandre Berzosa Saliba Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

25/12/2016 DOMINGO	das 9h de 25/12 às 9h de 26/12/2016	JEF Santos	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
26/12/2016 SEGUNDA	das 9h de 26/12 às 9h de 27/12/2016	JEF Santos	Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
27/12/2016 TERÇA	das 9h de 27/12 às 9h de 28/12/2016	JEF São Vicente	Dra. Anita Villani
28/12/2016 QUARTA	das 9h de 28/12 às 9h de 29/12/2016	JEF São Vicente	Dra. Anita Villani
29/12/2016 QUINTA	das 9h de 29/12 às 9h de 30/12/2016	1ª São Vicente	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
30/12/2016 SEXTA	das 9h de 30/12 às 9h de 31/12/2016	1ª São Vicente	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dra. Veridiana Gracia Campos
31/12/2016 SÁBADO	das 9h de 31/12 às 9h de 01/01/2016	7ª Santos	Dr. Roberto da Silva Oliveira
01/01/2017 DOMINGO	das 9h de 01/01 às 9h de 02/01/2016	7ª Santos	Dr. Roberto da Silva Oliveira
02/01/2017 SEGUNDA	das 9h de 02/01 às 9h de 03/01/2016	6ª Santos	Dr. Roberto da Silva Oliveira Dra. Veridiana Gracia Campos
03/01/2017 TERÇA	das 9h de 03/01 às 9h de 04/01/2016	6ª Santos	Dra. Lisa Taubemblatt
04/01/2017 QUARTA	das 9h de 04/01 às 9h de 05/01/2016	5ª Santos	Dra. Lisa Taubemblatt
05/01/2017 QUINTA	das 9h de 05/01 às 9h de 06/01/2016	5ª Santos	Dra. Lisa Taubemblatt
06/01/2017 SEXTA	das 9h de 06/01 às 9h de 07/01/2016	4ª Santos	Dra. Lisa Taubemblatt Dr. Fábio Ivens De Pauli

**Artigo 1º** Nos dias constantes nesta Portaria, o atendimento presencial do Plantão Judicial será das 09 às 12 horas, na sede da 4ª Subseção Judiciária – Santos, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos-SP, telefone (13) 3325-0700.

**Artigo 2º** Salvo disposição em sentido contrário, enquanto não implementado o módulo de Plantão Judicial no PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE, os pleitos efetuados em regime de plantão serão recebidos apenas em meio físico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/12/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 99, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 07/01/2017	09hs de 13/01/2017	5ª Vara - Santos	DR. FÁBIO IVENS DE PAULI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 07/12/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 82, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 16 a 25 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior**, Juiz Federal, em 09/12/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 83, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JUNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

**RESOLVE:**

ALTERAR, em razão da ocorrência de fatos supervenientes, a Portaria nº 37, de 21 de junho de 2016, fazendo constar o que segue:

I) Estabelecer a escala de **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, como segue:

PERÍODO	JUIZ
09/12/2016	Dasser Lettière Júnior

II) ESTABELECEr a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
09/12/2016	5ª	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÁ

EDITAL Nº 4/2016 - TUPA-01V

#### CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Juiz Federal – VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Diretor de Secretaria – PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO

O meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Doutor *VANDERLEI PEDRO COSTENARO*, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para os fins do artigo 425, do Código de Processo Penal, foram qualificadas **DEFINITIVAMENTE** para servirem como JURADOS nesta 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo durante o próximo ano de dois mil e dezessete (2017) as pessoas abaixo relacionadas, as quais ficam cientificadas do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

*Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*LX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.*

ADRIANO AGOSTINHO – estudante – Tupã;  
AIRTON PERES BATISTETI – contador – Tupã;  
ALDEMIR MORALES GALHARINI – fiscal de rendas – Tupã;  
ALESSANDRO BERTOLUCCI – comerciante – Tupã;  
ALEXANDRE CÉSAR NEPOMUCENO GALVÃO – bancário – Tupã;  
ALEXANDRE SCOMBATTI – func. públ. municipal - Tupã;  
ALICE SATIE ARAKI – bancária – Tupã;  
ALMIR SÁVIO FERREIRA – empresário – Tupã;  
ANA AMARILIS DE ALMEIDA AGUIAR BERTIN – bancária – Tupã;  
ANA PAULA DE CASTRO SEGURA – vendedora – Tupã;  
ANDERSON KENDI NAKAMURA – corretor – Tupã;  
ANDERSON TSURO – fisioterapeuta – Tupã;  
ANGELA MARIA JIMENES BENITES DE CASTRO – psicóloga - Tupã;  
ANTONIO ALEXANDRE IGNATIUS – dentista - Tupã;  
ANTÔNIO BRIGOLA NETO – comerciante – Tupã;  
ANTONIO CARLOS JANUÁRIO – professor – Tupã;  
ANTONIO REINADO DA COSTA – contador – Tupã;  
ANTONIO SANTOS PIRATELLI – funcionário público - Tupã;  
ANTONIO SIDNEI DOS SANTOS VICARI – comerciante - Tupã;  
APARECIDA HELENIRA ROMANO GUIMARÃES – professora - Tupã;  
ARLINDO VIZELLI MONTES – professor – Tupã;  
ARY NEVES DA SILVA – professor - Tupã;  
BENEDITO RODRIGUES GONÇALVES – aposentado - Tupã;  
BRASÍLIO ESTRELA RUIVO comerciante – Tupã;  
CAMILA GONÇALVES – nutricionista - Tupã;  
CARLA MUNHOZ MATIAS – professora - Tupã;  
CARLOS ALBERTO SILVA – bancário - Tupã;  
CARLOS EDUARDO VIANA – fiscal de rendas – Tupã;  
CARLOS MARCELO PIMENTEL – professor – Tupã;  
CÁTIA CILENE ARAÚJO – comerciante – Tupã;  
CECÍLIA DE ANDRADE – contadora – Tupã;  
CÉLIA DE FÁTIMA ZEFERINO – func. públ. municipal - Tupã;  
CÉLIA REGINA DE SÁ ZANELLO – psicóloga – Tupã;  
CELSO MINORU HISAMATSU – bancário – Tupã;  
CÍNTIA GLÁUCIA MENDES – psicóloga – Tupã;  
CLAUDINÊS LUCCHI ARROYO – autônomo - Tupã;  
CLÓVIS MANOEL – comerciante - Tupã;  
DIEGO HENRIQUE PEREIRA – assistente administrativo – Tupã;  
DIEGO LUÍS DA SILVA – bancário – Tupã;  
DOMINGOS BOLDRINI – bancário – Rinópolis;  
EDER C. MANSANO – empresário – Tupã;  
EDSON POLIDORO – comerciante – Tupã;  
EDSON QUIQUETO – representante comercial – Tupã;  
ELIETE DE FÁTIMA MACORIN – professora – Tupã;  
ELISEO SHIDA – comerciante - Tupã;  
ERNESTO BAUER FILHO - Empresário - Tupã;  
EURÍPEDES LEONEL – comerciante - Tupã;  
EVERTON GREGO – estudante – Tupã;  
EVERTON NAKASHIMA – func. públ. municipal – Arco-Íris;  
FABRÍCIO SOLANO MENDES – professor – Tupã;  
FERNANDO CASTILHO – bancário – Tupã;  
FERNANDO MAURO GULDONI – Farmacêutico – Tupã;  
FERNANDO MESSAS PIMENTEL – dentista - Tupã;  
FLÁVIA ROBERTA FLOES – bancária – Tupã;

FREDY BUZO – professor – Tupã;  
GERALDO ALEXANDRE JANUÁRIO FALDÃO – comerciante – Tupã;  
GERALDO CÉSAR TALARICO RAFAEL – comerciário – Tupã;  
GERALDO MURINELLI – empresário – Tupã;  
GILBERTO CAPIOTO – empresário – Tupã;  
GILBERTO GIROTO – contador – Tupã;  
GISLENE CRISTINA U. DA S. CAMBAÚVA – comerciante – Tupã;  
GLAUCIA CRISTINA CAPIOTTO E SILVA – professora – Tupã;  
GUSTAVO CAVALHIERI DE OLIVEIRA – comerciário – Tupã;  
HEBER RENATO CABRINI – cartorário – Tupã;  
HERMÍNIO BICALHO – comerciante - Tupã;  
IOLANDA CONSTANTINO SOLER – Vice Diretora de Escola - Tupã;  
ILKA RUIZ E SILVA – Coordenadora de Ensino – Tupã;  
IZAIAS PERES COFANI, func. públ. estadual – Tupã;  
JACKSON ALBERTO PAVANELI – func. públ. estadual - Tupã;  
JAIR MONTEIRO – dentista - Rinópolis;  
JANICE M. B. DIGIGOW – corretora de seguros – Tupã;  
JOÃO BRAITE LEAL - bancário – Tupã;  
JOÃO JURADO – bancário - Tupã;  
JOÃO PEDRO JUNQUEIRA REIS – agropecuarista - Tupã;  
JOSÉ AUGUSTO BELLINI – bancário - Tupã;  
JOSÉ BLANCO MEZA – industrial - Tupã;  
JOSÉ CARLOS MARCONATO – contador - Tupã;  
JOSÉ F. PADILHA – empresário – Tupã;  
JOSÉ FRANCISCO DEMARQUE – bancário – Tupã;  
JOSÉ MANUEL FONSECA – comerciante – Tupã;  
JOSÉ ONÓRIO TEIXEIRA - func. públ. municipal – Tupã;  
JOSÉ ROBERTO DE LIMA – bancário – Tupã;  
JULIANO JEFERSON GARCIA BARBOSA – func. públ. municipal – Rinópolis;  
JURANDIR GONZALES STROPA – comerciante - Tupã;  
KARIMI APARECIDA RAYES BORSATTO LEAL – vice diretora de faculdade – Tupã;  
KELVIM JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA – técnico de suporte – Tupã;  
LAÉRCIO GONELLA – bancário - Tupã;  
LÚCIA CLÁUDIA ORLANDI LEMOS – farmacêutica - Tupã;  
LUCIANA MORCELLI GUANDALINE – comerciante - Tupã;  
LUCILENE LONGHI CABRINI – professora - Herculândia;  
LUCILENE PEREIRA COSTA – func. públ. federal - Tupã;  
LUCÍLIA FERNANDES CAMPOS – professora - Tupã;  
LUCINEIDE RODRIGUES FERRAZ – psicóloga – Tupã;  
LUÍS ANTÔNIO MICHELON – comerciante – Tupã;  
LUIS CLAUDIO CORTELINI – comerciário – Tupã;  
LUÍS SÉRGIO PIRES – comerciante – Tupã;  
LUIZ FRANCISCO QUINZANI JORDÃO – engenheiro - Tupã;  
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA – func. públ. municipal – Tupã;  
LUIZ VELLINI – empresário – Tupã;  
MADALENA AGUDO – professora - Tupã;  
MARA SILVIA DEMARCHI SEIDINGER – professora – Tupã;  
MARCELO SILAS LUCAS CORREIA – empresário – Tupã;  
MÁRCIO ANTÔNIO VASSOLER – pecuarista – Tupã;  
MÁRCIO LIRA – func. públ. estadual - Tupã;  
MARCO ANTONIO MORANDI – agricultor – Tupã;  
MARIA ALVES ROCHA AURESCO – professora aposentada – Tupã;  
MARIA APARECIDA AUGUSTO DA SILVA ARANTES – professora – Tupã;  
MARIA APARECIDA CATELLI DE OLIVEIRA –func. públ. municipal – Herculândia;  
MARIELLY FRANÇA SANTOS – estudante – Tupã;  
MÁRIO IEIRI – func. públ. estadual aposentado – Tupã;  
MÁRIO KATO JÚNIOR – mecânico - Tupã;

MÁRIO JOSÉ DO PRADO – corretor – Tupã;  
MARTA DO AMARAL COSTA - professora - Tupã;  
MARTA MITSUE TAKAKURA YAMADA – func. públ. estadual – Tupã;  
MAURO EZÍDIO SALATINE – bancário – Tupã;  
NADIR BORBURENA COSTA GAMA – func. públ. Municipal – Herculândia;  
NAIR LEÔNICIO PORFÍRIO – supervisor de ensino – Tupã;  
NILTON CRIVELARO JÚNIOR – cartorário - Tupã;  
NILTON FLORES DE CARVALHO – comerciante – Tupã;  
ODETE SATIE MIYAMOTO MARTINEZ – bancária – Tupã;  
PATRÍCIA CRISTINA POLATO FURUKAWA – aux. secretaria – Tupã;  
PATRÍCIA MORENO – professora – Tupã;  
PAULA REGINA GARCIA ZANINI – professora - Tupã;  
PAULO COSTA – func. públ. municipal – Tupã;  
PAULO ISHIBASHI – contador - Tupã;  
PAULO R. BISPO – professor – Tupã;  
PAULO TUNESHICA SUETAKE – aposentado – Rinópolis;  
PEDRO HENRIQUE QUALHARELLO – estudante – Tupã;  
PEDRO MAZIERO FILHO – gerente - Tupã;  
PLINIO BENITO SECCO – empresário – Tupã;  
PRISCILA SILVA ANDRADE – estudante – Tupã;  
RAQUEL CORTINAS GRASSI – professora – Tupã;  
REGINA DE FÁTIMA VICCARI VIEIRA – professora – Tupã;  
REINALDO HENRIQUE NOGUEIRA – eletricitário – Tupã;  
REINALDO POSSARI BUTIN – comerciante - Tupã;  
REINALDO SABONGI – comerciante - Tupã;  
RENAN PONTELLI – eng. eletricista – Tupã;  
RENATO CABRINI – cartorário - Tupã;  
RENATO SECCO – empresário – Tupã;  
RENE WAGNER DA SILVA ORSI – bancário – Tupã;  
RICARDO LUIZ DOS SANTOS – func. públ. Municipal – Tupã;  
RICHARDSON BRANCO NUNES – comerciante - Herculândia;  
ROBERTO YOSHIFUMI KAWASAKI – professor – Tupã;  
ROBSON RICCI – Diretor – Tupã;  
RODRIGO BARBOSA NEVES – func. públ. municipal – Tupã;  
ROSANE MENDONÇA CAMBAÚVA – bancária – Tupã;  
ROSECLER MARIA DA SILVA RICCI – func. públ. municipal - Tupã;  
ROSELI ANDRIANI – professora – Herculândia;  
RUBENS MORÁBITO – pecuarista – Tupã;  
RUTE MEIRA DOS SANTOS – professora - Tupã;  
SANDRA CALDEIRA – bancária - Tupã;  
SANDRA MÁRCIA BAPTISTA DE OLIVEIRA PIRES – professora - Tupã;  
SANDRO LOURENÇO ZAIA – engenheiro - Tupã;  
SELMA VALAMEDE MANTOVANELLI – comerciante - Tupã;  
SÉRGIO MIIAKI – empresário – Tupã;  
SÉRGIO NOBORU UEDA – comerciante – Tupã;  
SHIGEO SHIMABUKURO – agente de turismo - Tupã;  
SIMONE CRISTINA COSTA – bancária - Tupã;  
SOLANGE ESCORCE MUNHOZ – professora – Tupã;  
SÔNIA TEJADA SANCHES – professora - Tupã;  
SUELI APARECIDA GARCIA – func. públ. municipal - Tupã;  
SUELI HARUMI NABERA MIZUSHIMA – bancária – Tupã;  
SUSANA APARECIDA FAGNANI – professora - Tupã;  
TEREZINHA PERES FERRARI – professora – Tupã;  
THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI – bancário – Tupã;  
TÚLIO CÉSAR CONVENTO – comerciante – Tupã;  
VALDIR ANTÔNIO BETIO – comerciante – Tupã;  
VALDIR SPINEL – comerciante – Tupã;

VALENTIN CÉSAR BIGESCHI – arquiteto – Tupã;  
VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA – comerciante - Tupã;  
VITÓRIO VELINI – pecuarista - Tupã;  
WILSON GANDOLFI – comerciante - Tupã;  
WILSON JORGE ZAMAE – contador – Tupã;  
ZARUR BATISTETI – bancário – Tupã;  
ZELMO NUNES ROCHA – bancário - Tupã;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Azinari Golmia, Técnico Judiciário**, em 07/12/2016, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 58, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

**INTERROMPER**, a partir de 29/11/2016, o 3º período de férias do ano de 2016 da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, analista judiciário, RF 5917, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), ficando o saldo remanescente para gozo no período de 09/01/2017 a 17/01/2017.

**ALTERAR** o período de férias, referente a 2015/2016 (01/03/2015 a 28/02/2017), da servidora **CLÁUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO**, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7516, anteriormente agendado para 09/01/2017 a 07/02/2017, para que passe a constar 15/05/2017 a 29/05/2017 e o 2º período para 16 a 30/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

#### PORTARIA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias e indicação de servidor para substitui titular

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo indicado:

**MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**, Analista Judiciário, RF 6898, ocupante da Função Comissionada de Diretor de Núcleo, anteriormente marcadas de 9 a 28 de janeiro de 2017 (20 dias), exercício 2016; para usufruir nos períodos de **1º a 10 de março de 2017 (10 dias)**; e de **24 de maio a 2 de junho de 2017 (10 dias)**;

**DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, para substituí-lo nos períodos de **1º a 10 de março de 2017**; e de **24 de maio a 2 de junho de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 12/12/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANA MARIA CUSTÓDIO, RF 6770, de 09/01/2017 a 18/01/2017 para 06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 145, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora **Lessandra Cristina Jardim, Analista Judiciária**, RF 7289, Oficial de Gabinete da 10 Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, a servidora **Cândida Alves Figueira**, RF 6210, no período compreendido entre 09/01/2017 a 18/01/2017, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 139, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cadastro sob n. 2340187;

RESOLVE:

I - RETIFICAR as Portaria n. 85/2016 (doc. 2167313) e Portaria n. 90/2016 (2184508) para fazer constar:

a) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir de 02/10/2016 a parcela de férias anteriormente marcadas entre os dias 19/09/2016 a 08/10/2016, referente à servidora **SINARA FERREIRA DE SOUZA**, RF.7544, ficando o saldo transferido para 09/01/2017 a 15/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 143, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, de 28/03/2017 a 11/04/2017 para 02/05/2017 a 16/05/2017;

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, de 09/01/2017 a 18/01/2017 para 15/03/2017 a 24/03/2017 e do período de férias de 19/07/2017 a 28/07/2017 para 13/07/2017 a 22/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 138, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n. 129/2016 (doc 2331270) nos seguintes termos:

***INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, marcados para os dias 17/11/2016 a 16/12/2016, a partir de 18/11/2016 ao dia 05/12/2016, mantida as férias de 06/12/2016 a 16/12/2016 (11 dias), consignado o saldo remanescente para gozo entre os dias 09/01/2017 a 26/01/2017 (19 dias).***

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 141, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 5426, de 28/03/2017 a 11/04/2017 para 02/05/2017 a 16/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 140, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

**I - ALTERAR**, para os dias 09/01/2017 a 18/01/2017, 02/05/2017 a 11/05/2017 e 28/08/2017 a 06/09/2017, o período de férias da servidora **CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH**, RF 5309, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para os dias 06/01/2017 a 15/01/2017, 26/01/2017 a 04/02/2017 e 18/07/2017 a 27/07/2017;

**II - CONSIGNAR**, a pedido da servidora, a opção pelo adiantamento da parcela do décimo terceiro salário e sem adiantamento do salário;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 142, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, Analista Judiciário, RF 6113, originalmente marcadas para o período de 31/01/2017 a 17/02/2017 (18 dias), **para gozo no período de 07/03/2017 a 24/03/2017 (18 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 137, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada da Seção de Cadastro sob n. 2350526,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria n. 130/2016 (doc. 2340174) nos seguintes termos:

a) *INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora BEATRIZ ARONNA RF 5451, Oficial de Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, relativo o período de férias de 05.12.2016 a 22.12.2016, em 16.12.2016, marcando o saldo de 7 dias para 20.02.2017 a 26.02.2017;*

b) *DESIGNAR, em substituição à servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, Oficial de Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora JANETE MATSUYO MORU NISHIMOTO, RF 4078, nos períodos de 05.12.2016 a 22.12.2016 e 20.02.2017 a 26.02.2017, por motivo de férias.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 147, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE, RF 6944**, originalmente marcadas para o período de 23/01/2017 a 03/02/2017 para 09/01/2017 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/12/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 40, DE 01 DE dezembro DE 2016.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão no recesso 2016/2017 na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 52, de 05 de dezembro de 2016,

**RESOLVE**

**ESTABELECE**r a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário no recesso 2016/2017 nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- a) dia 20/12/2016 - Renata Maria de Sousa Oliveira;
- b) dias 21 e 22/12/2016 - Vanessa Marques de Souza Noronha;
- c) dia 23.12.2016 - Filipe Oto Cunha de Moraes;
- d) dias 31.12.2016 e 01.01.2017 - Françoise Madelene Claude e
- e) dia 02.01.2017 - Filipe Oto Cunha de Moraes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

#### PORTARIA Nº 30, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o período de férias da Supervisora da Central de Mandados de Jundiaí, Silene Alves de Alencar – RF 3599, de 07/12/2016 a 16/12/2016;

#### RESOLVE,

Designar o servidor, **César Augusto Castilho – RF 0992**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 67, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
12/12/2016 a 16/12/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
09/12/2016 a 15/12/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
09/12/2016 a 15/12/2016	Rafael Arouca Rosa

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
09/12/2016 a 15/12/2016	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE CATANDUVA

### PORTARIA Nº 38, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 33/2015 deste juízo a qual aprovou a escala de férias referente ao exercício de 2016 dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

**CONSIDERANDO** o gozo da 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisão de Processamentos Criminais (FC05), no período de 07/12/2016 a 16/12/2016;

**CONSIDERANDO** a compensação a ser usufruída pela referida servidora no dia **19/12/2016**, em virtude de horas trabalhadas em plantão judiciário presencial;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, as servidoras abaixo:

**SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, RF 7321, Técnica Judiciária – Área Administrativa, nos períodos de **07/12/2016 a 08/12/2016** e de **10/12/2016 ao 16/12/2016**, bem como no dia **19/12/2016**;

**ANDREA CRISTINA MULER**, RF 4506, Analista Judiciária – Área Judiciária, no dia **09/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 83, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

07 a 31/01/2017 - Dr. Marcelo Jucá Lisboa

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/12/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 82, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** o feriado forense disciplinado no art. 62, da lei número 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2016 a 06/01/2017 e considerando os termos da Resolução número 70/2009-CFJ,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período, das 9h00 às 12h00:

Período	Servidores
20 a 23/12/2016	Marcelo José Pereira - RF 4262
26 a 28/12/2016	Rubens dos Santos David - RF 6794
29 e 30/12/2016	Rogério Dias Cidade - RF 4052
02 a 04/01/2017	Aparecida Ferreira Millon - RF 1019
05 e 06/01/2017	Willian Ricardo do A. Carvalho - RF 7103

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/12/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**PORTARIA Nº 18, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), compensou os dias 05 e 06/12/2016, em decorrência de horas credoras existentes em banco de horas;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5) nos dias 5 e 06/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 54, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Panorama/SP, em **6/12/2016**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0001426-85.2016.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária**, em 07/12/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

#### PORTARIA Nº 41, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**DESCONSIDERAR** a PORTARIA 36 (2246356).

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189**, nos seguintes termos: referente ao exercício **2015/2016**, 1º período anteriormente marcado para 27/03/2017 a 11/04/2017, **alterar para 13/03/2017 a 24/03/2017 (12 dias)**; 2º período anteriormente marcado para 14/08/2017 a 27/08/2017, **alterar para 11/09/2017 a 28/09/2017 (18 dias)**; referente ao exercício **2016/2017**, 1º período anteriormente marcado para 11/09/2017 a 22/09/2017, **alterar para 16/10/2017 a 31/10/2017**; 2º período anteriormente marcado para 16/10/2017 a 02/11/2017, **alterar para 14/03/2018 a 27/03/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 12/12/2016, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 42, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136** - Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5) estava **em licença médica no período de 22/11/2016 a 01/12/2016**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136** - Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5) estará **em licença maternidade no período de 02/12/2016 a 30/05/2017**;

RESOLVE designar:

A Servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189**, para substituir a Servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA, RF 7136**, nos períodos de **22/11/2016 a 01/12/2016 e 02/12/2016 a 30/05/2017**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2372707/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000741-12.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509/1969 (CNPJ: 34.028.316/0009-60). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912276838-ECT-SCOA/GEVEN/MS. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93. Objeto: incluir o SERVIÇO SEDEX 40436 e excluir o serviço ENCOMENDA SEDEX 40096, por meio dos ANEXOS correspondentes. Assinatura: 07/12/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Julio Cesar Gonzales Nascimento - Diretor Regional e Joel Malheiros - Gerente de Vendas.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 09/12/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 72, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº CJF3R 98\_2016, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal no dia 16.11.2016, que remove, a **pedido** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA**, RF 6225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Dourados – MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande – MS, nos termos do Art. 36, § Ú, Inc III. Alínea "b", da Lei 8.112/90,

#### **RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA**, RF 6225 na Seção de Distribuição e Informações Processuais, subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário, a partir do dia **17.11.2016**, mantendo sua lotação formal no **Juizado Especial Federal em Dourados – MS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 07/12/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2361396/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 2361396

À vista da Homologação CPGR-SUBS nº 2299840, realizada pela Junta Médica Oficial do Poder Judiciário Federal de Mato Grosso do Sul, concedo ao(a) servidor(a) **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, RF 7227, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 15/09/2016 e nos períodos de 27/09 a 03/10/2016, 04 a 18/10/2016 e 25 a 27/10/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/12/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Recesso Forense

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria 50, de 28/11/2016, do M. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
29 a 30/12/2016	Milena Inês Sivieri Pistori, analista judiciária, RF 5206; Lisane Faustino Pegaz, analista judiciária, RF 5174;
31/12/2016	Lissandra Carmen Scherz de Medeiros, técnica judiciária, RF 4207 Maria Divina Messias, técnica judiciária, RF 5073;

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das 9 às 12 horas, nos dias 29, 30 e 31/12/2016, períodos em que os servidores permanecerão no Núcleo de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 45, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal, da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº 41, de 05 de dezembro de 2016;

II – DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de 10/12/2016 (a partir das 09h) a 19/12/2016 (até às 08h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) **Danilo César Maffei**, Diretor de Secretaria, RF 7118, no período de 10 a 16/12/2016;
- b) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF 3725;
- c) **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202;
- d) **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425, nos dias 17, 18 e 19/12/2016;

III – DAR a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

**Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 44, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal, da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, estará em licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 05 a 09/12/2016,

**RESOLVE:**

I – RETIFICAR os termos da Portaria nº 39, de 23 de novembro de 2016, para: onde se lê: de 05 a 16/12/2016; leia-se: de 10 a 16/12/2016;

II – **DESIGNAR** a servidora **Iara Sanches da Silva Kuwakino**, Técnico Judiciário, RF 7544, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período de **05 a 09/12/2016**;

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2016.

**Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 09/12/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 52, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-03), para compensar os dias **13, 14 e 15 de dezembro de 2016** com dias trabalhados em eleição (Processo SEI nº 0003255-35.2016.4.03.8002), bem como os dias **16 e 19 de dezembro de 2016** com dias trabalhados em plantão;

#### RESOLVE:

**I – REVOGAR** o inciso II da portaria nº 44, de 06/10/2016, publicada no dia 10/10/2016 – processo SEI 0000386-02.2016.4.03.8002;

**II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos das férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário – RF 7362 – Diretora de Secretaria, anteriormente designados para 07 a 16.12.2016 (2º período 2015/2016 - dez dias), 09 a 18.01.2016 (3º período 2015/2016 - dez dias) e 01.03 a 10.03.2017 (1º período 2016/2017), para gozo em **09 a 18.01.2016 (2º período 2015/2016)**, **01 a 10.03.2017 (3º período 2015/2016)** e **02 a 11.04.2017 (1º período 2016/2017)**.

**III – AUTORIZAR** a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar 16 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **16 e 19.12.2016**.

**IV - DESIGNAR** o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 nos dias **13, 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**V- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Dourados/MS, 07 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2016, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 89, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias pela servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, Técnica Judiciária, RF 1146, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 04/2008-CJF;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação da referida servidora;

#### RESOLVE:

**1. AUTORIZAR** a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, Técnica Judiciária, RF 1146, a compensação do dia **19/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 07/12/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 2A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 50, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) a compensar as horas de serviço eleitoral prestado no dia 16/09/2016 **no dia 19/12/2016, remanescendo um saldo correspondente a 8h a ser compensado oportunamente (metade das horas do dia 16/09/16);**

**II – DESIGNAR** o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), **no dia 19/12/16, sem prejuízo de suas atribuições;**

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 49, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **Dr.ª MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I – RECONHECER** o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar da servidora abaixo mencionada, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1.1. **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciário, RF 6925, Oficial de Gabinete (FC05): 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas em plantão dos dias 06, 07 e 11/08/16, a serem **compensadas nos dias 09/12/2016, e 02 e 03/02/2017, restando um saldo de 16 (dezeses) horas trabalhadas em plantão a serem compensadas oportunamente;**

1.2. **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05): 64 (sessenta e quatro) horas trabalhadas em plantão nos dias 25/09/16, 12 e 16/10/16, 05 e 06/11/16, 03, 04 e 08/12/16, a serem **compensadas nos dias 09/01/17, 1º, 02, 03, 06, 07, 27 e 28/03/17, zerando o banco de horas trabalhadas em plantão;**

**II – DESIGNAR** o servidor BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI, Técnico Judiciário, RF 7446, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), **no dia 09/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições.**

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ

### 1A VARA DE NAVIRAÍ

EDITAL Nº 5/2016 - NAVI-01V

#### O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

**FAZ SABER** a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem as Resoluções nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal, bem como a Portaria nº 33/2016, expedida no Processo SEI nº 0003345-43.2016.4.03.8002, da 1ª Vara Federal de Naviraí, torna pública a abertura de prazo para que as entidades públicas e privadas, com finalidade social e sem fins lucrativos, que tenham a pretensão de receber recursos financeiros (decorrentes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária), para o financiamento de projetos sociais que incluam aquisição de bens móveis, apresentem projetos e documentação abaixo elencadas, **com prazo de apresentação com início às 13:00 horas do dia 14.12.2016 e encerramento às 17:00 horas do dia 13.02.2017.**

Serão recebidos e poderão ser contemplados, total ou parcialmente, entidades e instituições que estejam sediadas em um dos municípios que compõe a Subseção Judiciária de Naviraí (Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Jateí, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru) e que atendam às regras e os requisitos previstos nas Resoluções nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal e que, por ocasião do pedido de destinação apresentem a seguinte documentação: **a)** estatuto ou contrato social da entidade, e eventuais alterações; **b)** ata de eleição da atual diretoria; **c)** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ; **d)** cédula de identidade e CPF/MF do representante; **e)** certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso, ou documento hábil que faça as mesmas comprovações (ex: registro no COMAS, ou, ainda, a comprovação da legislação estadual ou municipal que declare ser a entidade de utilidade pública, desde que o estatuto também contemple a finalidade social da entidade); **f)** certidão de regularidade (certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal; **g)** certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; **h)** certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; **i)** declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta; **j)** relação com descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com 03 (três) orçamentos, no mínimo, para cada item, podendo a relação constar do corpo do projeto;

Ausente algum dos documentos descritos nos itens "a" a "j" acima, será a entidade interessada intimada para regularizar o projeto no prazo de 10 dias.

Fica vedada a inscrição de projetos (serviço, programa ou benefício) sociais, ainda que inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social, apresentados por pessoa jurídica sem finalidade social.

Serão recebidos e poderão ser contemplados, total ou parcialmente, projetos para aquisição de bens móveis, com **valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo este o limite a ser considerado por projeto, ficando estabelecido o **valor mínimo por item/objeto de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, facultada a formação de lotes de bens similares ou montagem de kits para que os bens atinjam o limite mínimo.

Considerando que o número de projetos inscritos no Programa poderá eventualmente inviabilizar a contemplação de todos os inscritos, registra-se, para o Programa 2016, que o saldo da conta geral do juízo em **03.10.2016** é de **R\$ 46.979,29 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**. O maior número possível de projetos serão atendidos, observando-se esse limite financeiro e a relevância de cada projeto/entidades para seleção.

Os valores serão, preferencialmente, destinados a instituições relacionadas à segurança pública e a entidades com finalidade social, priorizando-se o repasse de valores às que: I – mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública; II – atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade; III – prestem serviços de maior relevância social; IV – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilizada e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas; V – viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços.

Fica expressamente proibida a aquisição de **(a)** combustíveis, **(b)** bens imóveis, inclusive não edificados, e **(c)** semoventes. Ainda, os recursos também não poderão ser utilizados para pagamentos **(d)** de quaisquer espécies de remuneração aos membros da entidade, **(e)** de qualquer tipo de prestação de serviço e/ou mão-de-obra e **(f)** de despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

Na destinação de valores serão observadas as vedações previstas no art. 3º da Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 4º da Resolução nº 295/2014 do Conselho da Justiça Federal.

Em razão do disposto no art. 2º da Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, no momento da apresentação do projeto a entidade deverá esclarecer e, se for o caso, comprovar, que mantém número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, por quanto tempo os têm recebido, bem como se atuam diretamente na execução penal colaborando na assistência a ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade.

De forma complementar, a Secretaria poderá divulgar este edital, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, a entidades beneficentes no âmbito desta Subseção Judiciária. Fica facultada à entidade sua representação, mediante regular instrumento procuratório, por advogado devidamente cadastrado no sistema processual.

Propostas ou projetos sociais devem ser apresentados nos termos de modelo definido e disponibilizado por esta Vara, bem como devem ser utilizados os modelos obrigatórios constantes como anexos da Portaria 33/2016

Após a definição das entidades a serem beneficiadas, deverão seus representantes proceder à abertura da conta bancária em agência da Caixa Econômica Federal, apresentando o comprovante em Secretaria. Na sequência, cada entidade firmará um termo de Convênio com a 1ª Vara da Justiça Federal para repasse e aplicação dos recursos, ficando o representante da entidade notificado a prestar contas da aplicação dos valores recebidos, mediante apresentação de documentação idônea, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de depósito, ciente de que não comparecendo a esse ato perderá o direito de receber as verbas que lhe forem destinadas.

No caso de projetos que demandem maior tempo para conclusão, deverá a entidade apresentar justificativa, para que sejam analisadas a possibilidade e viabilidade da prorrogação do prazo para a prestação de contas.

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_secret@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_secret@trf3.jus.br) ou podem ser sanadas pelo telefone (67) 3461-3756/(67) 3461-6348, em dias úteis, das 10:00 às 18:00 horas.

Expedido nesta cidade de Naviraí, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 09/12/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.